



DECRETO N.º 110 /2021

Súmula: Nomeia os membros do Conselho Municipal do Esporte e Lazer no Município de Ribeirão do Pinhal.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. De acordo com a Lei Municipal n.º 1.847/2017 datada em 24 de outubro de 2017, ficam nomeados os membros para compor o Conselho Municipal do Esporte e Lazer de Ribeirão do Pinhal:

a) Representante de Associação que envolve atividades esportivas e Recreativas com sede no Município:

Carlos Alberto de Souza

b) Representante da Câmara Municipal

Willian Antônio de Paiva

c) Representante do Poder Executivo

Oswaldir Padilha Junior

d) Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social

Marluce Marcelino Peccin Coutinho

e) Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Lucia Helena Nogari Moreira

f) Representante da Secretaria Municipal de Saúde



Nadir Sara de Melo Fraga Cunha

g) Representante dos Representantes de Educação Física

Reginaldo dos Santos Reis

h) Representante da APAE

Juliano Viceli

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Edifício da Prefeitura Municipal, em 11 de Junho de 2021.

Dartagnan Calixto Fraiz

Prefeito Municipal

